



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2009

SERRARIA, 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **RAFAEL NUNES DOS SANTOS**, ocorrido hoje, dia 1º de dezembro, nesta cidade;

CONSIDERANDO que o “de Cujus” foi, em vida, uma personalidade exemplar em nossa sociedade;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Senhor **RAFAEL NUNES DOS SANTOS** é patriarca de uma família que tem relevantes serviços prestados a esta edilidade e a toda comunidade serrariense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serraria, em homenagem ao Senhor **RAFAEL NUNES DOS SANTOS**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO FERREIRA DA SILVA
Prefeito